



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 152/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 152/2025, nos termos a seguir:

Contratada: Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda;

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ no curso "Planejamento da Contratação com Uso de Inteligência Artificial" a ser realizado entre os dias 01 a 03 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

Valor Global: R\$ 1.995,00 (Mil novecentos e noventa e cinco reais);

Fundamentação Legal: Art.74, III, "f", da lei 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 26 de setembro de 2025.

Sônia Maria Pereira Machado

Presidente